



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

OFICIO 552/2024

Mandaguáçu (PR), 21 de Outubro de 2024

À Vossa Excelência

Fabricio Cesar Martelozzi

Presidente da Câmara de Mandaguáçu

Exmo. Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 173/2024, referente ao Protocolo nº 695/2024 de autoria dos vereadores Karina de Fátima Grossi e Fabricio Cesar Martelozzi, que solicita informações acerca de prováveis favorecimentos a usuários pela servidora responsável pelo agendamento de exames e consultas, sem a estrita observância a ordem cronológica da lista de espera. E, assim, requerem relação de exames e consultas especializadas realizadas nos últimos 120 dias, lista de espera e tempo médio para liberação, apresentamos as conclusões obtidas:

Primeiramente, cabe relatar que a Secretaria de **Saúde desconhece prováveis favorecimentos de servidores responsável pelo agendamento**. Diante dessa afirmativa, explicamos que até 19/08/2024, o setor de agendamento e regulação era gerido por três funcionários principais: o enfermeiro credenciado Elizandro da Silveira Barbosa, a servidora concursada Leliani Maria Teixeira Gouveia e a Assessora Executiva Lindalva Ferreira Pinto, posterior a essa data, o servidor credenciado finalizou o contrato. Todos esses funcionários, juntamente, com os estagiários realizavam o agendamento de exames e consultas dos pacientes, principalmente, no que condiz a continuidade de tratamento.

Sendo assim, conforme explica a Portaria nº 1.820 de 13 de agosto de 2019 “É direito da pessoa ter atendimento adequado, com qualidade, no tempo certo e com garantia de continuidade do tratamento”. Assim, todos os funcionários são orientados a reagendar consultas e dar continuidade ao tratamento solicitado por médicos e especialistas na área. Isto é, muitos usuários do SUS, precisam ser: reagendado em retornos; e/ou agendados novas especialidades; e/ou realizar exames, para posteriormente, retornar à consulta com o médico especialista inicial ou outro solicitado até a alta e resolutividade dos seus problemas em saúde. Com isso, afirma-se que muitos desses reagendamentos tem prazos para retorno, solicitado pelos médicos ou especialistas, e é inviável retorná-lo para o final da lista. Visto que teríamos que iniciar todo o processo e tratamento.

Além do mais, o município consta com tecnologias disponíveis, como excel, IDS (Sistema da 15ª Regional de Saúde), SISREG (Sistema da 15ª Regional de Saúde), que auxiliam na capacidade de organizar os dados e planejamento das consultas e exame reagendadas por todos profissionais acima citado.





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Compreendendo, de forma breve, que o agendamento e reagendamento é realizado por mais de um funcionário, venho por meio deste, disponibilizar em anexo, a lista de relação de exame e consultas especializadas nos últimos 120 dias (01/06/2024 até o período de 30/09/2024) agendados pelos seguintes funcionários: Elizandro da Silveira Barbosa, Leliani Maria Teixeira Gouveia e Lindalva Ferreira Pinto. Também o estagiário Pedro.

Nestas listas não constam cirurgias e exames pelo sistema GSUS e consultas e exames pelo SISREG (alta complexidade). Anexado, juntamente, a fila de pagamento do CPAP e Bpap e Concentradores de oxigênio.

Informamos também, que não é possível disponibilizar com precisão sobre o tempo de espera, pois cada sistema regula de acordo com as especialidades. Sendo assim, dependemos das vagas disponíveis do Consórcio CISAMUSEP, G-SUS e SISREG. Entretanto, as solicitações de urgências emergências são a priorizadas, dessa forma o tempo de espera não excede a necessidade do paciente.

Em anexo, enviamos também a lista de espera.

Isabela Marques Saes Cesar Secretária Municipal de Saúde

—

Erika Ramos Januário

Agente Administrativo

Este Documento foi elaborado e assinado digitalmente pelo Servidor *Erika Ramos Januario* e originou-se na Departamento de Saúde.

Para responder este ofício (se necessário): sms@mandaguacu.pr.gov.br

Para maiores informações: 44 3245-2990





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87CB-0CA4-AB17-5A7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISABELA MARQUES SAES CESAR (CPF 046.XXX.XXX-33) em 21/10/2024 16:11:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/87CB-0CA4-AB17-5A7F>